



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 304/2023.

Ass.: “Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e dá outras providências”.

#### **I - Relatório**

##### **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 304/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 25 de outubro de 2023.

3 - A matéria “Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e dá outras providências”.

#### **Voto da Relatoria**

##### **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

##### **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de janeiro de 2024.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA    OSWALDO BACHIN FILHO**

**- Membro -**

**- Relator -**

**KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI**

**- Presidente-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JXEG0G4NAYSETEW0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JXEG-0G4N-AYSE-TEW0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: JXEG-0G4N-AYSE-TEW0